



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

UNIFESP  
25 ANOS  
Universidade pública, conhecimento público

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

PORTARIA PROEC N. 1778/2020

Constituir a Comissão do Programa de Difusão Científica e Cultural com o intuito de promover e divulgar ações científicas e de atividades culturais.

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão do Programa de Difusão Científica e Cultural**, com o intuito de instrumentalizar a comunidade de pesquisadores da Unifesp para a produção audiovisual de qualidade, a fim de que esses consigam realizar a divulgação dos seus resultados de pesquisa à sociedade brasileira e, assim, estabelecer um programa de difusão científica e cultural com ações voltadas à promoção da divulgação científica e de atividades culturais formativas desenvolvidas na universidade com relevância para formação de estudantes e transformação social.

Art. 2º - A Comissão será composto por representantes indicados pelas Câmaras de Extensão e Cultura (CaEC), pela ProEC, DCI e AGITS, conforme segue:

Leonardo Sioufi Fagundes dos Santos (CaEC Diadema);  
Priscila Costa (CaEC EPE);  
Fernanda da Rocha Fernandes (CaEC EPM);  
Fabio Orsi Meschini (CaEC Osasco);  
Tiaraju Pablo D'Andrea (Zona Leste);  
Luigi Biondi (CaEC Guarulhos);  
Marcella dos Santos Oliveira (CaEC ISS);  
Ronaldo Adriano Christofolletti (CaEC IMar);  
Katiucia Danielle dos Reis Zigiotta (CaEC São José dos Campos);  
Walter Teixeira Lima Jr. (DCI);  
Sylvia Maria Affonso da Silva (AGITS).

Art. 3º - A coordenação do grupo de trabalho ficará a cargo do Prof. André Amaral Gonçalves Bianco.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr.ª. Raiane Patrícia Severino Assumpção**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura PROEC/UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patrícia Severino Assumpção, Pro-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 05/08/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0365315** e o código CRC **71C2655E**.